

Lei Nº _____

A Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro Decreta:-

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Salgueiro autorizado a abrir os seguintes Créditos Suplementares:-

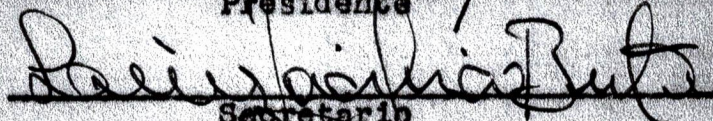
8093- -Serviços diversos - Secretaria-MC	R\$.	100.000,00
8094-B.- " " " -DD		50.000,00
8111- Serviço de Fiscalização (percentagem ao Agentes Arrecadadores).....		2.200.000,00
8814 - Const. e Cons. dos Logradouros Públicos em geral.....		1.000.000,00
8851 - Serviço de Limpeza Pública -PV...		400.000,00
8853 - " " " " -MC...		400.000,00
8994 - Despesas diversas (eventuais)....		50.000,00
Total	R\$.	4.100.000,00

(Quatro milhões e Cem mil Cruzeiros)

Art. 2º - As despesas para o atendimento do disposto no artigo anterior correrão por conta das disponibilidades financeiras do Município.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1964.


Presidente


Secretário